

DECRETO N. 2.795, DE 20 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.724, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros da Junta de Recursos Fiscais, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Loja Maçônica Barão de Ramalho, para substituir seus representantes na Junta de Recursos Fiscais, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.724/2017, conforme instrução da Assessoria de Conselhos e Comissões nos autos do processo administrativo n. 1748/2017;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.724, de 12 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – representantes das Entidades não Governamentais:

(...)

e) Loja Maçônica Barão de Ramalho:

1. Claudio Walperes – titular; (NR)
2. Silvio Luiz Pereira da Silva – titular; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2017. (PA 1748/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município